



**TERMO ADITIVO Nº 03/2025 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 177/2023/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2023/0112314-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S/A.**

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA, COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL E GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ENXOVAL PARA AS UNIDADES HOSPITALARES E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. (LOTE 5,6,7,9)

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento de **acréscimo** e **supressão** do objeto contratual, a partir de 01/01/2025.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 11.518,87 (onze mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)

VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R\$ 2.204,08 (dois mil duzentos e quatro reais e oito centavos)

VALOR MENSAL APÓS ADITAMENTO: R\$ 1.221.607,68 (um milhão, duzentos e vinte e um mil seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.2.500.9001.1

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S/A.**, CNPJ nº **15.046.859/0001-09**, com sede na Rua Vigato nº 520, Distrito Industrial, Cep: 13.820-000 cidade Jaguariúna/SP, vencedora e adjudicatária do PREGÃO suprarreferido, por seu representante legal, senhor **ÂNGELO MINOTTA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho em documento SEI nº 115229050 do processo nº 6018.2023/0112314-8, publicado no DOC/SP de 30/12/2024, página 55 e resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 03/2024, objetivando a prestação de serviços discriminados na cláusula primeira, nos termos do art. 124, inciso I e art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.



CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica consignado o aditamento de **acréscimo** e **supressão** do objeto contratual, decorrente de redimensionamento do Enxoval, **a partir de 01/01/2025**, conforme novo Termo de Referência constante em Documento SEI nº 113803359, do processo 6018.2023/0112314-8, o qual é parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Considerando o aditamento previsto na cláusula precedente, temos que:

2.1.1. O valor mensal total do **acréscimo** do objeto contratual é de R\$ 11.518,87 (onze mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), e o valor mensal total da **supressão** é de R\$ 2.204,08 (dois mil duzentos e quatro reais e oito centavos), que corresponde à **%** de acréscimo e supressão indicada no quadro abaixo referente ao **valor mensal inicial atualizado do contrato de cada LOTE:**

LOTE 5 - HMCC			
VALOR MENSAL do LOTE no TC		R\$ 676.836,86	% de aditamento
TA 03/2024	ACRÉSCIMO	R\$ 5.199,40	0,77
	SUPRESSÃO	R\$ 1.903,58	0,28
LOTE 6 - HMIPG			
VALOR MENSAL do LOTE no TC		R\$ 192.474,90	% de aditamento
TA 03/2024	ACRÉSCIMO	R\$ 1.644,92	0,85
	SUPRESSÃO	R\$ 245,25	0,13
LOTE 7 - HMAZ			
VALOR MENSAL do LOTE no TC		R\$ 103.222,01	% de aditamento
TA 03/2024	ACRÉSCIMO	R\$ 1.234,65	1,20
	SUPRESSÃO	R\$ 28,04	0,03
LOTE 9 - HMEC			
VALOR MENSAL do LOTE no TC		R\$ 239.759,12	% de aditamento
TA 03/2024	ACRÉSCIMO	R\$ 3.439,88	1,43
	SUPRESSÃO	R\$ 27,21	0,01

2.2. Em razão da modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo/supressão do objeto, **o valor mensal do ajuste após o aditamento passa a ser de R\$ 1.221.607,68** (um milhão, duzentos e vinte e um mil seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas do presente aditivo está prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025 e onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.33903900.00.1.500.9001, conforme SEI nº 116510636;

3.2. O empenhamento atenderá ao Decreto de Execução Orçamentária de 2025, ficando submetido às disposições nele estabelecidas, para as despesas do próximo exercício financeiro, conforme SEI nº 116510636.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 177/2023/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATANTE

ÂNGELO MINOTTA
MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S/A.
CONTRATADA

TERMO_ADITIVO_N___03_2025_T C_N___177_2023_MAXL



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=18760584b6a8e0f69f3903cca4b467a254dd0f18203fc4e400754a2146147a5b0e2a7cc1f7c25e4a068c0c3299353f75770a9d6e54f354661efc67bb23ce9cf5421a8cf68c36

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Margot Barbosa Herrera**
mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

ANGELO MINOTTA

irene.rosa@servizitaliagroup.com.br

CPF: 235.905.758-83

IP: 131.255.201.50

Assinou como signatario em:

08/01/2025 12:42:14

ANGELO MINOTTA

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

08/01/2025 13:03:40

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 2804:18:114b:9db8:30c4:a9d:3be:a95e

Assinou como signatario em:

08/01/2025 13:21:50

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 177.22.145.149

Assinou como signatario em:

08/01/2025 13:22:34

Margot Barbosa Herrera

Assinatura